



Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2023

TRECHOS DO EDITAL

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

6.1- Os três primeiros candidatos que atingirem o maior número de pontos na primeira etapa - fase de análise do Currículo, considerando 60 (sessenta) pontos (de acordo com o Anexo II), serão classificados para a fase de entrevista e aula experimental.

6.2- Após a classificação para a segunda etapa, a pontuação desses candidatos será zerada e os mesmos serão avaliados com 20(vinte) pontos para entrevista e 20(vinte) pontos para aula experimental, de acordo com os critérios constantes do Anexo IV do edital. (EDITAL NO SITE)

<u>CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA</u>	NOTA
1. <u>ROBSON PEDRO DOS SANTOS</u>	24
2. <u>ARTUR SATURNINO RODRIGUES</u>	9
3. <u>DANIEL FERNANDO MATOS</u>	7***
4. WELLINGTON TEIXEIRA DOS SANTOS	7
5. LEONARDO JUNIO DA SILVA	0
6. IGOR RANGEL CORREA FERREIRA	0
7. ALBERTO JUNIO PENTECOSTE ROCHA	DESCLASSIFICADO*
<u>CURSO TÉCNICO EM METALURGIA</u>	NOTA
1. <u>PAULO SÉRGIO LARA LANZA</u>	10
2. <u>FELIPE AUGUSTO DO NASCIMENTO FONSECA</u>	8
3. <u>NICÉDIO PEREIRA DA TRINDADE NETO</u>	DESCLASSIFICADO*
<u>CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE</u>	NOTA
1. <u>MARCOS CHAMON ABREU</u>	7***
2. <u>MELISSA VALENÇA BARBOSA MARQUES</u>	7
3. <u>RAFAELA CHAVES OLIVEIRA LOPES</u>	4
4. TAISMARA RODRIGUES FERNANDES DE MOURA	0
5. LUANA ROBERTA FREITAS	0
8. MIGUEL ARCANJO AURÉLIO	DESCLASSIFICADO*
9. AMANDA DUARTE DOS SANTOS CHAGAS	DESCLASSIFICADO*
10. TALITA CAMARGOS GOMES	DESCLASSIFICADO*
11. GUILHERME SOUZA DE AVELLAR	DESCLASSIFICADO*
12. CINTIA PADILHA	DESCLASSIFICADO*
13. FABRÍCIO OLIVEIRA FERNANDES	DESCLASSIFICADO*
14. GIOVANNI GENTIL EVA	DESCLASSIFICADO*
15. RENAN ROCHA MOREIRA	DESCLASSIFICADO*

<u>CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM</u>	NOTA
1. <u>FIAMA CHAGAS NUNES MENDES</u>	32
2. <u>DANIELA BIAS DA COSTA</u>	15***
3. <u>BRUNA SALES DE SOUZA</u>	15
4. KATIA CRISTINA MEIRELES	8
5. LILIAN MARA DUMONT	8
6. MAYARA SANTOS QUEIROZ	8
7. DAYANE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	8
8. MARINA TALMA TORRES SANTOS FERREIRA	7
9. CARLA PEREIRA FONSECA FALCÃO	0
10. LUDMILA SILVA CASTANHEIRA	0
11. DANIELE GONÇALVES BRAGA	0
12. CRÍSIA SANTOS DE ABREU	DESCCLASSIFICADA*
<u>CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</u>	NOTA
1. <u>ROSELI APARECIDA DOS REIS RODRIGUES</u>	34
2. <u>LEILA GONÇALVES DE PAULA SILVA</u>	28
3. <u>CLAUDIO RENATO SOUZA ABREU</u>	27***
4. BRENO ABREU DE FREITAS	27
5. ELIANA BARBOSA DE SENA	25
6. LILIANE DE SOUZA DA SILVA	20
7. LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO MARTINS	18
8. RODRIGO NUNES SOARES	17
9. MIGUEL ARCANJO AURÉLIO	16
10. ALEXANDRA BARBOSA FERRAZ	16
11. JOÃO PEDRO RUFINO ATOS	15
12. LEONARDO HILÁRIO PALHARES CARVALHO	12
13. ANDRÉ TAVARES GONÇALVES	12
14. ANTONIO LUIZ FORMIGA	10
15. NIRLEY MOREIRA DOS SANTOS	10
16. FABIANA CORDEIRO FRANKLIN	10
17. DIJANA HELENA DINIZ COSTA VIEIRA	10
18. LUCAS DO NASCIMENTO PEREIRA	9
19. SANDRO ALEXANDRINI MELLO OLIVEIRA	8
20. KLENER INÁCIO FRANÇA SILVA	8
21. WANDERSON DOS SANTOS FRANÇA	8
22. VANESSA APARECIDA LOPES TEIXEIRA	8
23. SIDINEY ROMILDO DA SILVA	8
24. LUCAS AUGUSTO MENEZES SILVA	8
25. AMINTHAS ANDRADE DE OLIVEIRA NETO	8
26. JOSÉ WILBUR CORDEIRO	7

27. ISABELLA SOARES MARQUES	7
28. LEONARDO ANTONIO DOS REIS MARQUES	1
29. SABRINA DE JESUS COSTA	1
30. PATRÍCIA MARQUES SILVA	0
31. WELLINGTON MATOS	0
32. RENATO DA ROCHA CRUZ	0
33. WESLEY SANDER LOPES	0
34. SILVIA DA SILVA GONÇALVES	0
35. PALOMA RAISSA DE ASSIS	0
36. LUDYMILLA SANTANA EVANGELISTA BARBOSA	0
37. LAYS EVELYN MOREIRA CENDRETHER	0
38. BÁRBARA DE BARROS SALUM	DESCLASSIFICADA*
<u>CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</u>	
	NOTA
1. <u>FLÁVIA MULLER GRIGOLETO</u>	24
2. <u>JULIANA ELVINA FERREIRA</u>	16
3. <u>TÁSSIA CAROLINA DE PAULO LUIS BORGES</u>	15***
4. ALINE GONÇALVES PEREIRA	15
5. MARCUS FELIPE ABREU MAIA	10
6. RICARDO APARECIDO DOS REIS VITOR	9
7. HILTON PINTO VOLPI	8
8. JÚLIO CÉSAR LACERDA	8
9. FLÁVIO HENRIQUE FREITAS ROCHA	8
10. IVAN ALVES DA TRINDADE JÚNIOR	8
11. GLEIDISON DEILER DE ABREU PEREIRA	7
12. SHAYENE SILVA CARDOSO	5
13. CARLA FERNANDES CAMPOS	0
14. SELMA APARECIDA MAINART DA SILVA	0
<u>CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – VAGA 1</u>	
	NOTA
1. <u>PAULO SÉRGIO MOREIRA OLIVEIRA</u>	17
2. <u>JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS</u>	13
3. <u>KLENER INÁCIO FRANÇA SILVA</u>	12
4. ALEXANDRE SILVA CARVALHO	8
5. MARCOS ANTÔNIO BARBOSA MOREIRA	7
6. ALBERTO JÚNIO PENTECOSTE ROCHA	4
7. ALEXANDRE OLIVEIRA FERNANDINO	0
8. GERALDO EVANGELISTA DA SILVA BISPO	DESCLASSIFICADO*
<u>CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA/ELETRÔNICA – VAGA 2</u>	
	NOTA
1. <u>PAULO SÉRGIO MOREIRA OLIVEIRA</u>	17
2. <u>JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS</u>	13

3. <u>KLENER INÁCIO FRANÇA SILVA</u>	12
4. ALANA ANDRÉA VALADARES ALMEIDA LANZA	10
5. MARCOS ANTÔNIO BARBOSA MOREIRA	7
6. ALBERTO JÚNIO PENTECOSTE ROCHA	4
7. ALEXANDRE OLIVEIRA FERNANDINO	0
8. LUÍS OTÁVIO DE MATOS COTA DO ALTÍSSIMO	DESCLASSIFICADO*
9. ALESSANDRO CÉLIO LEAL	DESCLASSIFICADO*
<u>CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA</u>	
	NOTA
1. <u>PAULO SÉRGIO MOREIRA OLIVEIRA</u>	17
2. <u>MIGUEL ARCANJO AURÉLIO</u>	12
3. <u>ALANA ANDRÉA VALADARES ALMEIDA LANZA</u>	10
4. KLENER INÁCIO FRANÇA SILVA	8
5. DAVID DOUGLAS PARIZI	7
6. MARCOS ANTÔNIO BARBOSA MOREIRA	4
7. LUIZ FERNANDO GASPARDINE GUIMARÃES	DESCLASSIFICADO**
8. HUDSON CARLOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO*
9. ALESSANDRO CÉLIO LEAL	DESCLASSIFICADO*
<u>CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA</u>	
	NOTA
1. <u>PATRÍCIA DE ALMEIDA ROCHA</u>	34
2. <u>ROGÉRIA CRISTINA DA SILVA ADRIANO</u>	24
3. <u>ANA LUIZA AMORIM GOMES</u>	17
4. MELIZA CRISTINA PEREIRA FIGUEIREDO	16
5. SERGIO HENRIQUE DE ARAÚJO CASTRO	7
6. ALISSON FRANK CANUTO BRANDÃO	DESCLASSIFICADO*
<u>ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO</u>	
	NOTA
1. <u>PAULO SÉRGIO MOREIRA OLIVEIRA</u>	17
2. <u>MIGUEL ARCANJO AURÉLIO</u>	16
3. <u>IVAN DA SILVA MONTEIRO</u>	15***
4. PABLO FERNANDES VALOIS RODRIGUES	15
5. DANIEL DE ANDRADE MOTTA FERREIRA	8
6. MELISSA VALENÇA BARBOSA MARQUES	8
7. TIAGO HENRIQUE RODRIGUES	7
8. POLIANE BERNARDINO SOARES	7
9. ERNANE JOSÉ DA SILVA	0
10. ANTONIO JOSÉ MORAIS SANTOS	0
11. RAPHAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA	0
12. MARCOS CHAMON ABREU	0
13. LUANA ROBERTA FREITAS	0

LÍNGUA PORTUGUESA/REDAÇÃO TÉCNICA	NOTA
1. JUSSARA DE MELO ROCHA	28
2. RUBENS APARECIDO DA SILVA	17***
3. ANGELA APARECIDA MARQUES ALVES	17
4. ADEMIR DE BARROS JUNIOR	17
5. ALEXSANDRA BARBOSA FERRAZ	9
6. NILCILENE BARRETO PEREIRA	9
7. CRISTIANA GOMES DA SILVA ALENCAR	9
8. JULIANA DOS NASCIMENTO PEREIRA	9
9. ARLETE DA COSTA SILVA	9
10. FERNANDA TAVARES SILVA	9
11. LEILA GONÇALVES DE PAULA SILVA	DESCCLASSIFICADA*
12. SIMONE MARIA DE OLIVEIRA JESUS	DESCCLASSIFICADA**
16. ALBA VALÉRIA DA COSTA PACHECO LANZA	DESCCLASSIFICADA**
* Não atendeu ao requisito mínimo (especificações para o cargo), conforme estabelecido na cláusula 1.1 do Edital	
** Conforme estabelecido na cláusula 9.2 do Edital	
*** Maior idade	

TRECHOS DO EDITAL 002/2023

9-DAS VEDAÇÕES DAS CONTRATAÇÕES

9.1 O artigo 37, inciso IX da CRFB/88; além, artigo 1º, caput, e artigo 2º, inciso VIII, ambos da Lei Ordinária nº 8.229 de 21 de janeiro de 2013, respectivamente estabelecem:

- A lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020);
- Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, as Autarquias e às Fundações Públicas poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei;
- Sem prejuízo do constante no art. 1º considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público: VIII - admissão de professor, instrutor de ensino e profissionais da educação;

9.2 Diante do exposto no item 9.1, buscando conformidade com o entendimento jurisprudencial pátrio, será inabilitado o candidato que tenha sido contratado junto à FUMEP nos últimos 24 (vinte e quatro) meses para exercer a mesma função aqui pretendida.

9.3 O lapso temporal estabelecido na cláusula anterior tem como propósito desfavorecer a continuidade de vínculos, em vista do perfil temporário e excepcional que a própria Constituição Federal atribui à contratação temporária.